



MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: MUNICÍPIO DE DESCANSO/SC

OBRA: Reforma e construção de calçadas acessíveis nas calçadas em ambos os lados da Rua Coberta, localizada na Rua Thomas Koproski, e na calçada do Ginásio Jaroseski, na testada da Rua Santo Estanislau, conforme os padrões do Município de Descanso/SC.

RESPONSABILIDADE TÉCNICA: Projeto arquitetônico, orçamento e memorial elaborados por Suélen Cristina Mazzardo, Arquiteta e Urbanista, CAU/SC A104832-5.

PROJETO:

O memorial descritivo é componente do projeto executivo de uma obra. Este documento tem por finalidade descrever tecnicamente as especificações da obra, contemplando sistemas construtivos, materiais e acabamentos.

A obra compreende a execução de passeios públicos em concreto, incluindo sinalização tátil direcional e de alerta, rebaixamentos de meio-fio e demais serviços necessários para garantir acessibilidade universal, segurança, conforto e durabilidade, em conformidade com a legislação municipal, a ABNT NBR 16537 – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação e a ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS:

As especificações deste documento têm por finalidade estabelecer as diretrizes gerais e fixar as características técnicas a serem observadas para a execução da obra.

CONDIÇÕES GERAIS:

A execução dos serviços deverá obedecer ao projeto executivo, a este memorial descritivo, à planilha orçamentária e às normas técnicas vigentes. Qualquer alteração somente poderá ser realizada mediante autorização prévia da FISCALIZAÇÃO TÉCNICA da Prefeitura Municipal.

A empresa executora será responsável pela correta execução dos serviços, pela segurança da obra, pela integridade de terceiros e pela manutenção das ARTs ou RRTs devidamente registradas.

A fiscalização poderá determinar a paralisação ou refazimento de serviços que não atendam às especificações técnicas ou às boas práticas de engenharia.

Por tratar-se de empreitada global, deverão ser executados todos os serviços previstos no memorial descritivo, planilha orçamentária, projetos, incluindo-se materiais e mão-de-obra, sem direito de suplementação de recursos previstos nos serviços indicados.



1. SERVIÇOS, MATERIAIS E ESPECIFICAÇÕES

Todos os serviços executados deverão obedecer aos seus respectivos projetos executivos e seus complementos, as normas técnicas da ABNT e outras cabíveis, sempre primando pelo rigor e segurança. Assim como atender as normas e especificações contidas neste memorial e nos memoriais dos projetos específicos.

Todos os materiais a serem empregados na obra deverão ser de primeira qualidade, isentos de quaisquer defeitos de fabricação, transporte ou manuseio inadequados, produzidos de modo a atenderem integralmente, no que lhes couber, as especificações da ABNT, dos projetos e memoriais.

A substituição de materiais especificados por similares só poderá com justificativa e autorização prévia expressa pela FISCALIZAÇÃO da obra, a qual poderá exigir, quando houver dúvidas quanto à qualidade ou similaridade, a apresentação prévia de amostras dos materiais que serão utilizados, assim como de resultados de testes de composição, qualidade e resistência desses materiais, fornecida por entidade de reconhecida idoneidade técnica. A obtenção de tais atestados será de responsabilidade da empresa CONTRATADA para a execução da obra.

Todos os materiais cujas características e aplicação não sejam regulamentadas por disposições normativas da ABNT, deste memorial, ou dos projetos, especialmente aqueles de fabricação exclusiva, deverão ser aplicados estritamente de acordo com as recomendações e especificações dos respectivos fabricantes, sendo sua utilização previamente autorizada pela FISCALIZAÇÃO da obra.

2. ADMINISTRAÇÃO, CANTEIRO DE OBRA E SEGURANÇA

A CONTRATADA deverá apresentar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) ou Registro de Responsabilidade Técnica (RRT) de execução dos serviços e matrícula no Cadastro Nacional de Obras (CNO) da obra.

Os serviços preliminares compreendem a implantação do canteiro de obras, sinalização da área, proteção de pedestres e usuários das vias.

A CONTRATADA será responsável pela segurança da obra e de seus trabalhadores contratados diretos e /ou subcontratados, devendo observar todas as normas regulamentadoras do Ministério do Trabalho e da Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho, assim como disponibilizar e fiscalizar o uso dos equipamentos de proteção individual (EPI) garantindo a segurança e integridade física de todos os trabalhadores.

3. LOCAÇÃO DA OBRA

A locação da obra será realizada a partir do alinhamento definido em projeto, considerando os eixos de referência para o traçado dos alinhamentos. Deve-se ter especial atenção com a demarcação de rampas de acesso de veículos, rampas de travessia de pedestres e canteiros de vegetação.

4. DEMOLIÇÃO DE PISO



Nos trechos de calçada da Rua Thomas Koproski deverá ser realizada a demolição do piso existente. O serviço deverá ser executado de forma controlada, com equipamentos adequados, obedecendo às normas de segurança do trabalho. Deverá ser garantida a integridade da estrutura existente, evitando impactos, fissuras ou danos aos elementos que permanecerão.

O entulho resultante deverá ser removido pela Administração Municipal com apoio da Secretaria de Urbanismo.

5. COMPACTAÇÃO E EXECUÇÃO DE LASTRO COM BRITA

O preparo do substrato para execução dos passeios públicos será realizado mediante a compactação mecânica do solo com compactador de solos a percussão, deixando a superfície compactada em nível.

Na sequência, será executado lastro com brita graduada 2, com espessura de 5 cm. O lastro será executado sobre o subleito previamente regularizado e compactado, garantindo suporte adequado à estrutura do passeio. A camada de brita deverá ser espalhada de forma uniforme, respeitando os greides e inclinações definidos em projeto, assegurando inclinação transversal máxima de 3% e adequada drenagem superficial. Após o espalhamento, o material deverá ser devidamente regularizado, de modo a proporcionar base estável, contínua e homogênea para a concretagem do passeio.

6. EXECUÇÃO DO PASSEIO EM CONCRETO ARMADO

A execução do passeio público será realizada com tela de aço soldada e concreto usinado, conforme o projeto, atendendo às exigências de acessibilidade e às normas técnicas vigentes.

6.1 TELA DE AÇO SOLDADA

A armação deverá ser executada com tela soldada malha Q-61, fio 3,4mm, espaçamento de 15x15 cm. A malha deverá ser posicionada corretamente no interior da seção do concreto, respeitando cobrimento mínimo compatível com ambiente externo. A malha deverá ser apoiada sobre espaçadores adequados, garantindo que não fique em contato direto com o lastro de brita. As emendas das telas deverão possuir transpasse mínimo conforme recomendações técnicas do fabricante. A armadura deverá permanecer limpa, isenta de óleo, graxa, barro ou oxidação excessiva no momento da concretagem.

A correta execução das armaduras é essencial para o controle de fissuração, aumento da durabilidade e desempenho estrutural do passeio.

6.2 CONCRETO

A concretagem mecânica será realizada com concreto usinado (Fck 25 Mpa). O lançamento do concreto deverá ser realizado de forma contínua, evitando interrupções que comprometam a homogeneidade do piso. O adensamento será feito manualmente ou com equipamentos adequados, assegurando o completo preenchimento das formas e o envolvimento da armadura. O acabamento



superficial deverá ser desempenado, resultando em superfície regular, contínua, antiderrapante e adequada ao tráfego de pedestres. O acabamento deverá respeitar as inclinações previstas em projeto, garantindo o correto escoamento das águas pluviais.

Após a execução e acabamento, o concreto deverá passar por processo de cura adequada, por meio de umedecimento periódico ou método equivalente, por período mínimo compatível com as condições climáticas locais, de modo a evitar fissuração por retração e garantir o desenvolvimento da resistência prevista.

Toda e qualquer concretagem somente será levada a efeito após expressa liberação da FISCALIZAÇÃO.

6.3 JUNTAS DE DILATAÇÃO

As juntas de dilatação deverão ser executadas por meio de corte no concreto, com a finalidade de absorver variações volumétricas decorrentes da retração e das variações térmicas, prevenindo fissurações aleatórias.

As juntas de dilatação deverão ser executadas com espaçamento máximo de 3,00. O corte deverá apresentar profundidade mínima correspondente a 1/4 da espessura do passeio, garantindo eficiência no controle das movimentações do concreto

O corte deverá ser realizado preferencialmente no concreto ainda fresco ou logo após o início da pega, utilizando ferramentas adequadas, de modo a garantir alinhamento reto, profundidade uniforme e acabamento regular, sem causar desagregação das bordas. As juntas executadas por corte não deverão apresentar ressaltos, rebarbas ou desníveis que comprometam a regularidade superficial do passeio, devendo atender aos limites de conforto, segurança e acessibilidade.

7. EXECUÇÃO DO PISO PODOTÁTIL

O serviço compreende o fornecimento e o assentamento de lajotas de concreto destinadas à sinalização tátil direcional e de alerta, conforme critérios de acessibilidade estabelecidos pela ABNT NBR 16537 – Sinalização tátil no piso – Diretrizes para elaboração de projetos e instalação, bem como em conformidade com a ABNT NBR 9050 – Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos.

As lajotas de concreto a serem utilizadas deverão ser do tipo piso tátil direcional e piso tátil de alerta, conforme a função definida em projeto, atendendo às seguintes características normativas:

- a) Tipo direcional: superfície com relevos lineares, dispostos de forma paralela ao sentido de deslocamento, destinados à orientação e condução de pessoas com deficiência visual;
- b) Tipo alerta: superfície com relevos tronco-cônicos ou similares, destinados a alertar sobre situações de risco, mudança de direção, travessias e obstáculos.

A disposição e o posicionamento das lajotas deverão seguir o projeto, respeitando os pontos de mudança de direção, acessos, travessias e demais situações.



As lajotas deverão atender, no mínimo, às seguintes especificações técnicas:

- a) Material: Concreto pré-moldado;
- b) Dimensões nominais: 40 cm x 40 cm;
- c) Espessura: 2,5 cm;
- d) Resistência característica à compressão: compatível com peças pré-moldadas de concreto para tráfego de pedestres, devendo atender às exigências mínimas normativas aplicáveis;
- e) Superfície: acabamento regular, com relevos bem definidos, isentos de rebarbas, trincas, falhas de moldagem ou deformações;
- f) Aderência: superfície antiderrapante, adequada para áreas externas.

As lajotas de sinalização tátil deverão ser obrigatoriamente na cor vermelha, garantindo contraste visual adequado em relação ao piso adjacente do passeio.

A tonalidade da cor deverá ser uniforme em todas as peças, não sendo admitidas variações significativas que comprometam a identificação visual da sinalização tátil.

O assentamento deverá assegurar o correto alinhamento e nivelamento das peças; a continuidade da sinalização tátil, sem desníveis ou ressaltos; a integração plena com o acabamento do passeio em concreto. Após o endurecimento do concreto, as lajotas deverão permanecer firmemente aderidas, sem deslocamentos ou folgas, garantindo segurança e conforto aos usuários.

8. GUIA DE BALIZAMENTO

O serviço compreende a execução de guia de balizamento em concreto moldado in loco, nas dimensões de 22 x 13 cm, executada exclusivamente nos trechos onde não houver referência edificada entre o passeio e o alinhamento do imóvel, conforme indicado no projeto.

CONCLUSÃO DA OBRA:

A obra deverá ser concluída dentro do prazo previsto no cronograma físico-financeiro da obra.

MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

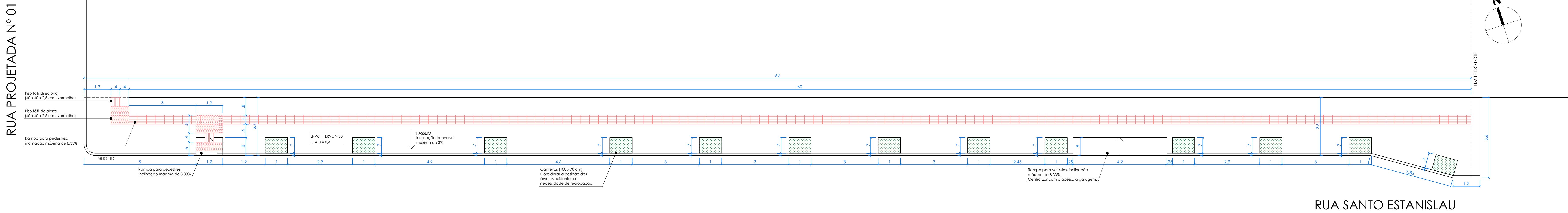
Os pagamentos serão realizados conforme o cronograma físico/financeiro sendo que a última parcela, fica condicionada a apresentação de declaração de conclusão de obra.

Descanso/ SC, 13 de outubro de 2026.

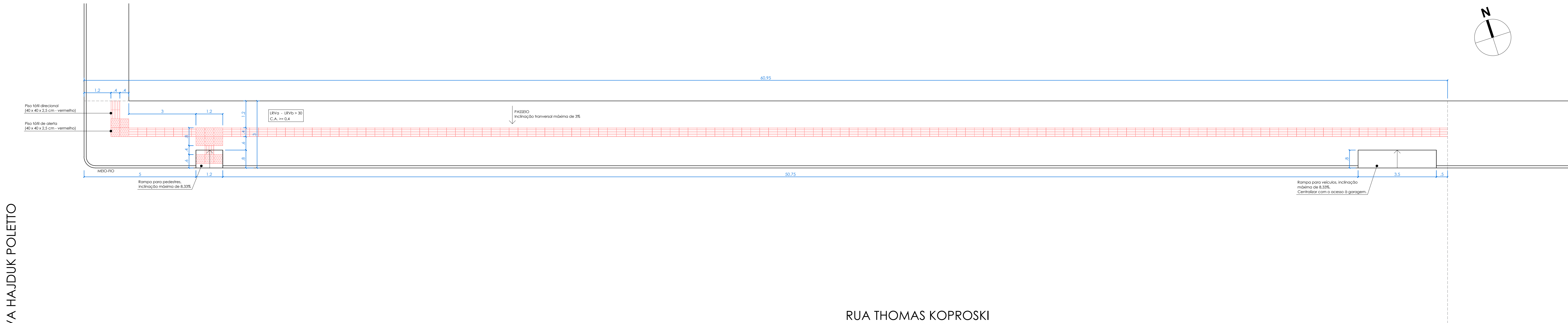
SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
704902

Suélen Cristina Mazzardo
Arquiteta e Urbanista
CAU/SC A104832-5 | Mat. 4.393

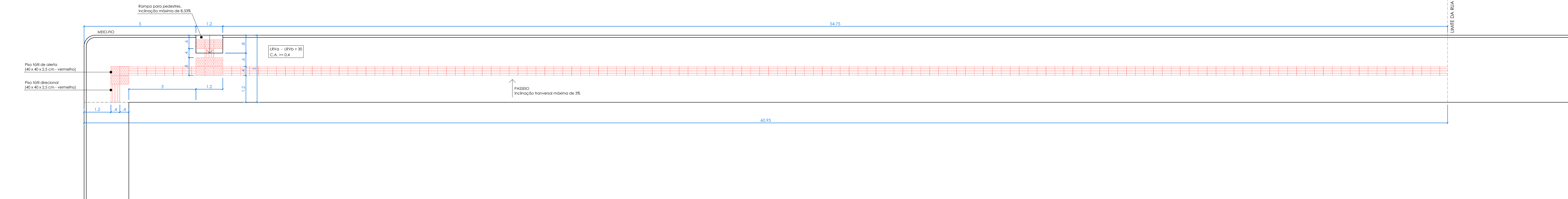
Assinado digitalmente por SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902
DU=Presencial, OU=10749200000002, OU=AC SyngularID
Mantida, CN=SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902
Localidade:
Data: 2026.10.13 09:32:13 -0300
Foxit PDF Reader Versão: 2025.2.0



PLANTA DE LOCAÇÃO - CALÇADA DO GINÁSIO DO BAIRRO JAROSISKI - RUA SANTO ESTANISLAU
ESCALA 1:75



PLANTA DE LOCAÇÃO - CALÇADAS NA RUA COBERTA - RUA THOMAS KOPROSKI
ESCALA 1:75



PLANTA DE LOCAÇÃO - CALÇADAS NA RUA COBERTA - RUA THOMAS KOPROSKI
ESCALA 1:75



RESERVADO AOS ÓRGÃOS DE APROVAÇÃO:

PROJETO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS	TIPO: ARQUITETÔNICO ACESSIBILIDADE
ENDEREÇO DA OBRA: RUA THOMAS KOPROSKI, RUA COBERTA RUA SANTO ESTANISLAU, GINÁSIO JAROSISKI	DATA: OUTUBRO / 2026
CONTEÚDO DA PRANCHA: PLANTA DE LOCAÇÃO DAS CALÇADAS ACESSÍVEIS	CIDADE: DESCANSO/SC
RESPONSÁVEL TÉCNICO: SUELEN CRISTINA MAZZARDO	ESCALA: 1:75
ASSINATURAS: SUELEN CRISTINA MAZZARDO 3709920 Suelen Cristina Mazzardo Arquiteta - UFRGS - CREA/RS 0000000-0 Responsável Técnico	DESENHO: Suelen
JULIANO JUNIOR KASPER 06149586982 Juliano Junior Kasper Engenheiro de Estruturas - REC Proprietário	PRANCHA: 01/01



1. RESPONSÁVEL TÉCNICO

Nome Civil/Social: SUELEN CRISTINA MAZZARDO
Título Profissional: Arquiteto(a) e Urbanista

CPF: 060.XXX.XXX-02
Nº do Registro: 00A1048325

2. DETALHES DO RRT

Nº do RRT: SI17405289I00CT001
Data de Cadastro: 09/10/2026
Data de Registro: 14/10/2026

Modalidade: RRT SIMPLES
Forma de Registro: INICIAL
Forma de Participação: INDIVIDUAL

2.1 Valor do RRT

Valor do RRT: R\$130,64 Boleto nº 25236979 Pago em: 14/10/2026

3. DADOS DO SERVIÇO/CONTRATANTE

3.1 Serviço 001

Contratante: MUNICIPIO DE DESCANSO
Tipo: Pessoa Jurídica de Direito Público
Valor do Serviço/Honorários: R\$0,00

CPF/CNPJ: 83.XXX.XXX/0001-97
Data de Início: 09/10/2026
Data de Previsão de Término: 06/02/2027

3.1.1 Endereço da Obra/Serviço

País: Brasil
Tipo Logradouro: RUA
Logradouro: THOMAS KOPROSKI E SANTO ESTANISLAU
Bairro: CENTRO

CEP: 89910000
Nº: S/N
Complemento:
Cidade/UF: DESCANSO/SC

3.1.2 Atividade(s) Técnica(s)

Grupo: PROJETO
Atividade: 1.1.6 - Projeto de adequação de acessibilidade
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.1 - Memorial descritivo
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.7.3 - Orçamento
Grupo: PROJETO
Atividade: 1.10.4 - Cronograma

Quantidade: 528,80
Unidade: metro quadrado
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade
Quantidade: 1,00
Unidade: unidade

3.1.3 Tipologia

Tipologia: Público

3.1.4 Descrição da Obra/Serviço

Projeto de reforma e construção de calçadas acessíveis nas calçadas em ambos os lados da Rua Coberta, localizada na Rua Thomas Koproski, e na calçada do Ginásio Jaroskeski, na testada da Rua Santo Estanislau, conforme os padrões do Município de Descanso/SC.



3.1.5 Declaração de Acessibilidade

Declaro o atendimento às regras de acessibilidade previstas em legislação e em normas técnicas pertinentes para as edificações abertas ao público, de uso público ou privativas de uso coletivo, conforme § 1º do art. 56 da Lei nº 13146, de 06 de julho de 2015.

4. RRT VINCULADO POR FORMA DE REGISTRO

Nº do RRT	Contratante	Forma de Registro	Data de Registro
SI17405289I00CT001	MUNICIPIO DE DESCANSO	INICIAL	09/10/2026

5. DECLARAÇÃO DE VERACIDADE

Declaro para os devidos fins de direitos e obrigações, sob as penas previstas na legislação vigente, que as informações cadastradas neste RRT são verdadeiras e de minha responsabilidade técnica e civil.

6. ASSINATURA ELETRÔNICA

Documento assinado eletronicamente por meio do SICCAU do arquiteto(a) e urbanista SUELEN CRISTINA MAZZARDO, registro CAU nº 00A1048325, na data e hora: 2026-10-09 11:12:43, com o uso de login e de senha. O **CPF/CNPJ** está oculto visando proteger os direitos fundamentais de liberdade, privacidade e o livre desenvolvimento da personalidade da pessoa natural (**LGPD**).





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANÓPOLIS	DATA BASE 08-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E REFORMAS	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)	RECURSO
MELHORIAS E REFORMAS									71.007,20	
1.			CALÇADAS					-	71.007,20	
1.1.			RUA COBERTA - RUA THOMAS KOPROSKI					-	51.291,25	
1.1.1.	SINAPI	104790	DEMOLIÇÃO DE PISO DE CONCRETO SIMPLES, DE FORMA MECANIZADA COM MARTELETE, SEM REAPROVEITAMENTO. AF_09/2023	M3	25,00	125,43	BDI 1	152,02	3.800,50	RA
1.1.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	M2	354,00	4,86	BDI 1	5,89	2.085,06	RA
1.1.3.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE 5 CM.	M3	17,70	235,93	BDI 1	285,95	5.061,32	RA
1.1.4.	SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	354,00	6,99	BDI 1	8,47	2.998,38	RA
1.1.5.	SINAPI	107276	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2026	M3	21,24	790,05	BDI 1	957,54	20.338,15	RA
1.1.6.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	52,00	161,29	BDI 1	195,48	10.164,96	RA
1.1.7.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	128,00	44,11	BDI 1	53,46	6.842,88	RA
1.2.			GINÁSIO JAROSKI - RUA SANTO ESTANISLAU					-	19.715,95	
1.2.1.	SINAPI	96624	LASTRO COM MATERIAL GRANULAR (PEDRA BRITADA N.2), APLICADO EM PISOS OU LAJES SOBRE SOLO, ESPESSURA DE *10 CM*. AF_01/2024	M3	7,44	235,93	BDI 1	285,95	2.127,47	RA
1.2.2.	SINAPI	97083	COMPACTAÇÃO MECÂNICA DE SOLO PARA EXECUÇÃO DE RADIER, PISO DE CONCRETO OU LAJE SOBRE SOLO, COM COMPACTADOR DE SOLOS A PERCUSSÃO. AF_07/2026	M2	148,80	4,86	BDI 1	5,89	876,43	RA
1.2.3.	SINAPI-I	10917	TELA DE ACO SOLDADA NERVURADA, CA-60, Q-61, (0,97 KG/M2), DIAMETRO DO FIO = 3,4 MM, LARGURA = 2,45 M, ESPACAMENTO DA MALHA = 15 X 15 CM	M2	148,80	6,99	BDI 1	8,47	1.260,34	RA
1.2.4.	SINAPI	107276	CONCRETAGEM DE RADIER, PISO OU LAJE SOBRE SOLO, FCK 25 MPA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_07/2026	M3	8,93	790,05	BDI 1	957,54	8.550,83	RA
1.2.5.	SINAPI	104658	PISO PODOTÁTIL DE ALERTA OU DIRECIONAL, DE CONCRETO, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_03/2024	M2	31,20	161,29	BDI 1	195,48	6.098,98	RA
1.2.6.	SINAPI	94263	GUIA (MEIO-FIO) CONCRETO, MOLDADA IN LOCO EM TRECHO RETO COM EXTRUSORA, 13 CM BASE X 22 CM ALTURA. AF_01/2024	M	15,00	44,11	BDI 1	53,46	801,90	RA

Encargos sociais: Para elaboração deste orçamento, foram utilizados os encargos sociais do SINAPI para a Unidade da Federação indicada.

Observações:





PO - PLANILHA ORÇAMENTÁRIA
Orçamento Base para Licitação - OGU

Grau de Sigilo
#PUBLICO

Nº OPERAÇÃO 0	Nº TransfereGOV 0	PROPONENTE / TOMADOR MUNICÍPIO DE DESCANSO	APELIDO DO EMPREENDIMENTO CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS			
LOCALIDADE SINAPI FLORIANOPOLIS	DATA BASE 08-26 (N DES.)	DESCRIÇÃO DO LOTE MELHORIAS E REFORMAS	MUNICÍPIO / UF DESCANSO/SC	BDI 1 21,20%	BDI 2 0,00%	BDI 3 0,00%

Item	Fonte	Código	Descrição	Unidade	Quantidade	Custo Unitário (sem BDI) (R\$)	BDI (%)	Preço Unitário (com BDI) (R\$)	Preço Total (R\$)
MELHORIAS E REFORMAS									71.007,20

Foi considerado arredondamento de duas casas decimais para Quantidade; Custo Unitário; BDI; Preço Unitário; Preço Total.
Siglas da Composição do Investimento: RA - Rateio proporcional entre Repasse e Contrapartida; RP - 100% Repasse; CP - 100% Contrapartida; OU - 100% Outros.

DESCANSO/SC
Local

terça-feira, 13 de outubro de 2026
Data

SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902
Responsável Técnico
Nome: SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO
CREA/CAU: A104832-5
ART/RRT: 17405289



RECURSO
↓

Nº OPERAÇÃO	Nº TRANSFEREGOV	PROPONENTE / TOMADOR
0	0	MUNICÍPIO DE DESCANSO

APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE

CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS / MELHORIAS E REFORMAS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	40,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	3,00%

BDI 1

TIPO DE OBRA

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	4,00%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,27%
Despesas Financeiras	DF	1,23%
Lucro	L	7,40%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	1,20%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	21,20%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC + S + R + G) * (1 + DF) * (1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 40%, com a respectiva alíquota de 3%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:

DESCANSO/SC

Local

terça-feira, 13 de outubro de 2026

Data

SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902

Assinado digitalmente por SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
At: 13/10/2026 11:11:11 AM
Certificado: SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
Data de emissão: 13/10/2026 11:11:11 AM
Versão: 2.0.0

Responsável Técnico

Nome: SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO

CREA/CAU: A104832-5

ART/RRT: 17405289

Nº OPERAÇÃO	Nº TGOV	PROPONENTE TOMADOR	APELIDO EMPREENDIMENTO	DESCRIÇÃO DO LOTE
0	0	MUNICÍPIO DE DESCANSO	CONSTRUÇÃO DE CALÇADAS ACESSÍVEIS	MELHORIAS E REFORMAS

[illegible]

DESCANSO/SC

Local

terça-feira, 13 de outubro de 2026

Data

SUELEN CRISTINA
MAZZARDO:06013704902

Responsável Técnico

Nome: SUÉLEN CRISTINA MAZZARDO

CREA/CAU: A104832-5

ART/RRT: 17405289

Assinado digitalmente por SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
MD: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Certificado Digital PF A1, OU=Presencial, OU=15074920000202, OU=AC Symbolic
Múltiplo: CN=SUELEN CRISTINA MAZZARDO:06013704902
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2026.10.13 09:41:24-03'00'
Email SDE Reader Versão: 2026.7.0

Assinantes



JULIANO JUNIOR KASPER

Assinou em 20/10/2026 às 14:50:13 com Certificado Digital Qualificado, emitido em nome de JULIANO JUNIOR KASPER com o CPF ***.495.869-**, nos termos do § 1º do art. 10 da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Eu, JULIANO JUNIOR KASPER, estou ciente das normas descritas na Lei nº 14.063/2020, no que se refere aos tipos de assinaturas consideradas como válidas para a prática de atos e interações pelos Entes Públicos.

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador.betha.cloud** e insira o código abaixo:

5E6-L85-95O-L7Y

ASSINADO DIGITALMENTE

JULIANO JUNIOR KASPER:06149586952

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<https://serpro.gov.br/assinador-digital>

